

Desindexação

Com a deliberação do presidente Fernando Henrique Cardoso de promover a desindexação da economia, inaugura-se a mais delicada e decisiva etapa na execução do Plano Real. O Brasil é convocado a sobreviver sem recorrência à cultura da correção monetária, há mais de 30 anos praticada como anestésico para as dores da inflação. Embora a medida provisória baixada pelo governo ainda permita alguma sorte de reajuste para corrigir eventual desvalorização da moeda, a base monetária dos contratos e a remuneração dos capitais foram atingidas de forma conveniente ao programa de estabilização.

A proibição para o uso de qualquer índice ou unidade monetária como referencial à revisão das obrigações, inclusive nos contratos de locação imobiliária, dá a medida exata da disposição do governo de pôr a economia livre de qualquer engessamento. A repactuação de valores pela utilização de índices inflacionários só será permitida decorrido prazo de um ano. Aprisiona-se, em consequência, um dos agentes mais ativos da inflação, que são as cláusulas de correção plantadas nos contratos, para vigência de curtíssimo prazo.

É de lastimar, contudo, que as autoridades econômico-financeiras houvessem demonstrado alguma dúvida nos efeitos im-

ediatos da desindexação. Não houve outra desculpa plausível para a manutenção da Unidade Fiscal de Referência (Ufir) até o final do ano e sua aplicação semestral a partir de janeiro de 1996. Fica bastante claro que o governo teme que, por efeito de espasmos inflacionários imprevistos, o Tesouro venha a ser privado de substanciais receitas tributárias. Daí a sobrevida para a Ufir.

A desindexação significa que preços e salários deverão oscilar segundo as regras de mercado. Em tal sentido, representa novo compromisso do Brasil com a livre competição e organização do sistema econômico. Assim se explica a razão por que, doravante, a fixação e o reajuste dos salários deverão resultar de negociações diretas entre patrões e empregados, com recurso a mediação de autoridade externa em caso de impasse. O pagamento de salários dignos depende da estabilidade da economia e de seus crescentes índices de produtividade. A experiência dos últimos 30 anos demonstrou que revisão salarial atrelada a índices de inflação transcorrida só teve o efeito de antecipar novos surtos inflacionários.

Do ponto de vista estratégico, o governo acertou com as medidas recém-adotadas. A indexação da economia é incompatível com o regime de moeda estável.